

DECRETO Nº 0008 - de 31 de MARCO de 2003

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 3.200,00
às dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e
devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0241, de 03 de JULHO de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 3.200,00
TRES MIL E DUZENTOS REAIS às seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ORGAO 2 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA

12	Educação		
12.362	Ensino Médio		
12 .362.013	Ensino Médio		
12.362.013.272	MANUT.CURSOS PROFISSIONALIZANT		
3	Despesas Correntes		
3.3	Outras Despesas Correntes		
3.3.9	Aplicações Diretas		
3.3.9.0	Aplicações Diretas		
3.3.9.0.39.	Outros S.Terceiros P.Jurídica	R\$	3.200,00

Total da Unidade 04.....		R\$	3.200,00
			=====
Total Geral.....		R\$	3.200,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será
utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações
da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 07 - DIV. DE PROMOÇÃO SOCIAL

16482021122 - 4.4.9.0.51.	Obras e Instalações	R\$	3.200,00

Total da Unidade 07.....		R\$	3.200,00
			=====
Total Geral.....		R\$	3.200,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 31 de MARCO de 2003

Maria Elena Zaidem Lanini
PREFEITA MUNICIPAL